



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI MUNICIPAL Nº 1.832, DE 08 DE JULHO DE 2013

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, NO VALOR DE R\$ 12.699,06”.**

O Povo do Município de Divino, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica o Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal- FMS, no valor de R\$ 12.699,06 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos), para cobertura das despesas com manutenção das atividades no gerenciamento da rede de urgência e emergência da macro sudeste – CISDESTE, tendo como fonte de recurso: 1.02.00 – Receita de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 2º.** O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2131	3.3.71.70.00	1.02.00		Manut. Consórcio	12.699,06
Total					12.699,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em: 09/07/13  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. do responsável

§ 1º. Fica criada a atividade “2131 – manut. Consórcio Intermunicipal de Saúde”.

§ 2º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos ao art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 3º.** Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotação, conforme disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.699,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

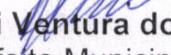
---

---

<b>CÓDIGO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01.10.301.1001.2131	3.3.71.70.00	1.02.00		Manut. Consórcio	12.699,06
Total					12.699,06

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 08 de Julho de 2013.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal